



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIO Nº. 050/GAB/PRES/2.021.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 16 de Agosto de 2.021.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação nº. 017/2.021, de autoria do Vereador Presidente Manoel Amaral Neto, foram lidas na 20ª. Sessão Ordinária realizada em 16/08/2.021. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO

Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE: MANOEL AMARAL NETO

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 017/2.021.

Data: 05/08/2.021

AUTORIA: Vereador Manoel Amaral Neto

INDICAÇÃO

MANOEL AMARAL NETO, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, o qual **INDICA ao Poder Executivo Municipal agilidade na contratação para 02 (duas) vagas na Função de Agente Comunitário (a) Saúde no Setor Urbano de Saúde que se encontra em aberta, a referida contratação se deve pelo fato de servidores (as) que ocupa a referida função solicitou Exoneração para assumir outro concurso e a outra afastamento por dois anos.**

JUSTIFICATIVA: O (A) Agente Comunitário (a) em Saúde (ACS) é fundamental para o modelo de Atenção Primária à Saúde, pois realiza a integração dos serviços de saúde da Atenção Básica com a comunidade. Tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

Desta forma, os serviços prestados por estas servidoras é imprescindível para o município de Rondolândia-MT, para melhorar as condições de saúde de nossas comunidades, visto que as agentes comunitárias de saúde é formada pela e para a própria comunidade, atuando e fazendo parte da saúde prestada nas suas localidades.

Desta forma, necessário se faz, a contratação de Agente Comunitário de Saúde, para atender a região da cidade de Rondolândia, para melhorar as condições de saúde de nossas comunidades.

MANOEL AMARAL NETO

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 5 de Agosto de 2021.

Manoel Amaral Neto
Presidente Vereador - PT